



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0003460/2020-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XII do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

XII – CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, Procuradora Regional da República.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS